



## Termo de Abertura de Projetos

### 1 Objetivo do TAP

Dar início formal ao Projeto e dar ciência aos envolvidos sobre as suas bases de informação.

### 2 Dados do Projeto

<b>Título do Projeto:</b>	Implantação da Base de Conhecimento (DSpace)
<b>Nome Curto:</b>	Base de Conhecimento
<b>Origem do Projeto:</b>	Planejamento Estratégico 2016-2019 <ul style="list-style-type: none"><li><i>Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados</i></li><li><i>Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados</i></li></ul>
<b>Referência da Origem</b>	Planejamento Estratégico
<b>Sistema de Gerenciamento:</b>	Clarity ID 390
<b>Pasta de rede:</b>	Q:\DF\Grupos\DIPLAD\DIPLAD_Acesso_Geral\3 - DIPLAD 2017\002- CODIN - Projetos e Atividades\Base de Conhecimento da CGU
<b>Tipo de Projeto:</b>	Implantação
<b>Complexidade:</b>	Complexo
<b>Prioridade:</b>	Alta
<b>Data de início:</b>	01/01/2017
<b>Previsão de Término:</b>	01/12/2018
<b>Orçamento:</b>	Não há



### 3 Objetivo do Projeto

Desenvolver a Base de Conhecimento do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

O Projeto de Implantação da Base de Conhecimentos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) tem como estratégia: implantar um processo sistematizado de descrição, armazenamento, preservação, disseminação, acesso, utilização e renovação do conhecimento produzido nos projetos e processos de apoio e finalísticos do órgão.

#### 3.1 Escopo do Projeto

- Implantar a Base de Conhecimento da CGU;
- Coordenar, gerenciar, acompanhar e executar atividades relacionadas à implantação e ao aperfeiçoamento do Repositório, incluindo: configuração da ferramenta; definição de fluxos e papéis; definição de metadados e listas de opções; definição da política de acesso e direitos autorais do repositório; descrição e revisão de objetos digitais no repositório, conforme estratégia de alimentação; e desenvolvimento de Identidade Visual e aplicação da Interface Gráfica contratadas.
- Capacitar Servidores e Colaboradores representantes de todas as unidades para alimentação e uso da Base;
- Capacitar Servidores e Colaboradores para manutenção e administração da Base;
- Capacitar Servidores e Colaboradores para atualização do software da Base;
- Elaborar e publicar o Manual de Descrição Física e Temática para uso e aperfeiçoamento;
- Apresentar proposta de norma que disponha sobre a Base e esclareça as responsabilidades das diversas áreas meio e finalísticas; e
- Coleções em acesso aberto a serem disponibilizadas para a sociedade.

#### 3.2 Não-Escopo do Projeto

### 4 Documento de Demanda – DoD Vinculados (Ideias do Clarity)

Não há.

### 5 Entregas do Projeto

- Base de Conhecimento da CGU implantada;
- Relatório das atividades de coordenação, gerenciamento, acompanhamento e execução de atividades relacionadas a implantação e aperfeiçoamento da Base, incluindo: configuração da ferramenta; definição de fluxos e papéis; definição de metadados e listas de opções; definição da



política de acesso e direitos autorais da Base; descrição e revisão de objetos digitais na Base, conforme estratégia de alimentação; e desenvolvimento de Identidade Visual e aplicação da Interface Gráfica contratadas.

- Servidores e Colaboradores representantes de todas as unidades capacitados para alimentação e uso da Base;
- Servidores e Colaboradores capacitados para manutenção e administração da Base;
- Servidores e Colaboradores da DSI capacitados para atualização do software da Base;
- Manual de Descrição Física e Temática publicado e disponível para uso e aperfeiçoamento;
- 350 objetos submetidos, revisados e publicadas na Base, em 2017.

## 6 Equipe Corresponsáveis

- DSI;
- DGI (CGDOC);
- TODAS AS UNIDADES DA CGU, por meio de seus interlocutores.

## 7 Projetos Similares

Não há.

## 8 Normativos Específicos e Melhores Práticas Relacionadas

- Decreto nº 5707, de 23 de fevereiro de 2006;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Manual de implantação do DSpace.

## 9 Premissas é certo e se não acontecer impactará o projeto

- Será possível garantir o armazenamento estável e não replicado dos conhecimentos, com foco na preservação física dos arquivos e na redução de retrabalho entre as diversas áreas;
- Será possível contar com a participação de todas as unidades e a submissão de objetos de acordo com fluxo determinado; e
- Será possível coordenar práticas de GC dispersas.

**10 Restrições**

- Há apenas uma servidora destacada para o projeto;
- Limitações técnicas da DSI na configuração e manutenção ao software;
- Restrição orçamentária para contratar bibliotecários para realização de atividades de descrição e revisão de metadados da Base.

**11 Riscos Preliminares**

- A não publicação da norma que trata da regulamentação da Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso – GECC, que dificultará o pagamento de conteudistas e consequentemente a prospecção de novos objetos digitais educacionais para o Repositório;
- Não contratação de consultor individual para descrição e revisão de metadados;
- Não contratação de outros servidores públicos federais por GECC para capacitação relacionada ao software;
- As unidades não alimentarem a Base;
- Não ter suporte tecnológico adequado ao sistema.

**12 Orçamento Estimado**

- Contratação de consultor individual para desenvolvimento da identidade visual e aplicação da interface gráfica (R\$ 80.000,00);
- Contratação por GECC (restam 60 hs já previstas);
- Contratação por GECC (mais 120 h).

**13 Cronograma Estimado**

*Cronograma no Clarity ID 390*

<b>Gerente de Projeto (DIPLAD):</b> Veruska da Silva Costa	<b>Data:</b> 22/8/2017
<b>Assinatura:</b>	

<b>Gerente de Projeto – Substituto (DIPLAD):</b> Veruska Campos	<b>Data:</b> 22/8/2017
-----------------------------------------------------------------	------------------------



**Assinatura:**

**Supervisor de Projetos (Coordenador CODIN):** Priscila França

**Data:** 22/8/2017

**Assinatura:**

**Patrocinador (Diretor da DIPLAD):** Walter Luís Araújo da Cunha

**Data:** 22/8/2017

**Assinatura:**